

01
[assinatura]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0062151-06

matricula 62.151 ficha 01 Ituiutaba, 30 de setembro de 2021

Lote de terreno urbano definitivo de nº 01, com a área de 821,34m², cadastrado sob n.º SE-12-11-16-01, situado nesta cidade, na Rua Tupis, lado par, distante 99,38 metros da esquina com a Rua Guajajaras, pertencente a quadra nº SE-12-11-16, formada pelas Ruas Tupis e Guajajaras, e divisas com o lote cadastrado sob nº SE-12-11-12-20, e terrenos de ALGAR TELECOM, com medidas e confrontações compreendidas dentro do seguinte perímetro: começa no alinhamento da Rua Tupis, divisa com o lote nº 02, e segue confrontando com este, por 25,05 metros; daí segue à esquerda, confrontando com este e com o lote nº 03, por 17,00 metros; daí segue à direita, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-12-11-12-20, por 24,95 metros; daí segue à direita, ainda confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-12-11-12-20, por 25,00 metros; daí segue à direita, confrontando com terrenos de ALGAR TELECOM, por 50,00 metros, até alcançar a Rua Tupis, pela qual segue finalmente à direita, por 8,00 metros, indo ter o ponto de começo, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA: TRIANGULO INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o número 22.162.816/0001-54, com sede na cidade de Santa Vitória-MG., na Rua José da Silveira Guedes, nº. 530, Sala 1, Bairro Morumbi. **Número do Registro Anterior:** Matrícula 54.541, de 04/05/2016, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula em virtude do desdobramento do imóvel objeto da citada matrícula 54.541, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 02/09/2021, instruído com certidão e croquis expedidos pela Seção Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal local, aos 16/07/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$44,60, Recome: R\$2,68; TJJ: R\$14,87, ISSQN: R\$1,78; Total: R\$63,93 - Selo Eletrônico: EWS57740 - Código de Segurança: 3656.6600.9302.6844. Protocolo nº. 236.278 de 02/09/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-01-62.151 - **COMPRA E VENDA** - 16/Março/2022. Conforme escritura pública de compra e venda do dia 10/03/2022, lavrada às fls. 142/143, do livro 501, pelo 1º Tabelionato de Notas local, a proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de R\$.75.000,00, **vendeu o imóvel da presente a WAGNER RUSSEL RODRIGUES SILVA**, comerciante, nascido aos 04/12/1974, em Currais Novos-RN, filho de Cícero Benedito da Silva e de Ivanete Rodrigues da Silva, portador da CNH nº. 00658790800-DETRAN-MG, onde consta a CI.RG nº. M-7.603.086-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.456.496-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 12/10/2013, portanto, na vigência da Lei 6.515/77, com **Diviane de Cássia Lopes Russel**, administradora, nascida aos 23/04/1984, nesta cidade, filha de José Divino Lopes e de Maria Rita Alves Lopes, portadora da CI.RG nº. MG-8.631.425-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 066.312.506-50, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emílio Bittar, nº. 23, Bairro Jardim do Rosário, nesta cidade, não declarou endereço eletrônico. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.642,87, Recome: R\$98,57; TJJ: R\$671,00, ISSQN: R\$65,71; Total: R\$2.478,15 - Selo Eletrônico: FMT11258 Código de Segurança: 8695.7602.7245.9064 - Protocolo nº. 238.724, de 14/03/2022).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

M - 62.151
Ficha nº 01

(Segue no verso)

matrícula
62.151

ficha
01
verso

CNM: 058016.2.0062151-06

AV-02-62.151 - CONSTRUÇÃO - 27/Julho/2022. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 22/07/2022, instruído com certidão expedida pela Seção de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal local, aos 14/07/2022, para constar que foi edificado no terreno da presente, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 252,68 m²**, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, no valor venal de R\$.124.994,09, o qual tomou o **NÚMERO 128**, tendo sido expedido para o referido prédio, pela Secretaria Municipal de Planejamento da referida Prefeitura, CARTA DE HABITE-SE número 451/2022, datada de 14/07/2022, e, expedida pelo Ministério da Economia, através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n°. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB n°. 2.021, de 16/04/2021, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.011.44083/68-001, emitida em 15/07/2022, válida até 11/01/2023, Código de controle da Certidão: 167F.ED34.9964.36FC. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4210-1, Emolumentos: R\$987,48, Recomepe: R\$59,24; TUF: R\$486,37, ISSQN: R\$39,50; Total: R\$1.572,59 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$39,70, Recomepe: R\$2,40; TUF: R\$13,20, ISSQN: R\$1,60; Total: R\$56,90 - Selo Eletrônico: FWN60752 Código de Segurança: 1208.1392.5714.8373 - Protocolo n°. 240.600, de 22/07/2022!

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Leon A. A. A. A.*

R-03-62.151 - SERVIDÃO DE PASSAGEM - 24/Agosto/2022. Conforme escritura pública de Instituição de Servidão de Passagem do dia 16/08/2022, lavrada às fls. 103/105, do livro de n°. 507-E, pelo 1º Tabelionato de Notas local, pelos proprietários **WAGNER RUSSEL RODRIGUES SILVA** e sua mulher, **DIVIANE DE CÁSSIA LOPES RUSSEL**, retro qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Veneza, n°. 1461, Bairro Brasil, aqui denominados **SERVIENTES**, **FOI CONSTITUÍDA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBOS DE ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM PLUVIAL**, sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, a favor de **JARDIM DAS ACÁCIAS EMPREENDIMENTOS DE LOTEAMENTO SPE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 37.381.358/0001-11, com sede na Av. 11, n°. 1070, Centro, CEP 38.300-142, nesta cidade, aqui denominada **DOMINANTE** (imóvel da matrícula de número 54.542, deste livro e SRI); servidão essa, que se consubstanciará na passagem a ser feita na propriedade dos **SERVIENTES** que corresponderá a 50,00 metros de comprimento, contando-se a partir da Rua Tupis do Bairro Buritis, até a gleba dominante cadastrada sob o n°. SE-12.11.12.20, na qual se aprovou o loteamento Jardim das Acácias, onde se implantará a Rua Tabajaras. A passagem será feita na faixa lateral esquerda do imóvel dos **SERVIENTES** (considerando a frente para a Rua Tupis), com largura de 4,00 (quatro) metros, em toda sua extensão, entre a gleba dominante cadastrada sob o n°. SE-12.11.12.20, na qual se aprovou o loteamento Jardim das Acácias, onde se implantará a Rua Tabajaras, e a Rua Tupis, totalizando 200,00m², 50,00 (cinquenta) metros, no lado esquerda na divisa com a gleba de terras da Algar Telecom e 50,00 (cinquenta) metros, no lado direito, confrontando com o

(Segue na ficha 02)

02
8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0062151-06

matrícula
62.151-

ficha
02

Ituiutaba, 30 de setembro de 2021

imóvel dos **SERVIENTES**. Fará parte da cessão de Servidão de Passagem, os tubos de esgoto doméstico e drenagem pluvial, com coleta e contribuição resultantes dos sistemas do Residencial Jardim das Acácias. Será permitido acesso irrestrito à passagem da Servidão aos técnicos da SAE - Superintendência de Água e Esgoto e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de forma a possibilitar os Serviços de inspeção e manutenção; **servidão esta realizada a título gratuito e de forma perpétua**, obrigando-se a respeitarem e manterem por si e seus sucessores a servidão ora constituída, bem como caberá aos **SERVIENTES** informar a terceiros sobre a existência da mesma, bem como dar publicidade quando da alienação do bem ou direitos de herança, com todas as demais condições e obrigações constantes do título de início referido. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4507-0, Emolumentos: R\$20,33, Recompe: R\$1,22; TJF: R\$6,78, ISSQN: R\$0,81; Total: R\$29,14 - Selo Eletrônico: FWN67971 Código de Segurança: 4831.1028.7992.4858 - Protocolo nº. 240.993, de 19/08/2022).

A OFICIAL, *Dennis Garcia de Paula*

R-04-62.151 - **COMPRA E VENDA** - 31/Agosto/2022. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação de nº 1.4444.1902523-8, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 18/08/2022, apresentado com requerimento dos interessados, firmado nesta cidade aos 25/08/2022, WAGNER RUSSEL RODRIGUES SILVA, e sua mulher Diviane de Cássia Lopes Russel, retro qualificados, **venderam o imóvel da presente**, pelo preço de R\$.750.000,00 a **ALCEU JOSE VITOR NETO**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº. 02020942581-DETRAN/MG, onde consta a CI. RG. nº. M-8.250.414-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.448.016-63, filho de Leonita Maria de Paula Pereira e Cicero Alves Pereira, e-mail: ajvneto@yahoo.com, e sua mulher **MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR**, secretária, portadora da CNH nº. 03469585112-DETRAN/MG, onde consta a CI. RG nº. MG-10.913.209-PC/MG, inscrita no CPF-MF sob nº. 054.241.646-84, e-mail: mirian.alves15@hotmail.com, filha de Selidia Silveira Alves Marçal e José Maria Marçal, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Avenida Veneza, nº. 1677, Bairro Brasil; sendo o preço acima composto mediante integralização das seguintes parcelas: R\$.150.000,00 recursos próprios e os R\$.600.000,00 restantes, financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI o qual fica arquivado neste cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Emolumentos: R\$2.869,30, Recompe: R\$172,15; TJF: R\$2.009,79, ISSQN: R\$114,77; Total: R\$5.166,01 - Selo Eletrônico: FZL31218 Código de Segurança: 7231.6558.5800.2372 - Prot. 241.061 de 25/08/2022-SFH.

A OFICIAL, *Dennis Garcia de Paula*

R-05-62.151 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 31/Agosto/2022. Pelo instrumento particular caracterizado no R-04 retro, **ALCEU JOSE VITOR NETO**, e sua mulher **MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR**, qualificados no referido R-04, constituíram propriedade fiduciária, sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e

(Segue no verso)

matrícula

62.151

ficha

02

verso

CNM: 058016.2.0062151-06

seguintes da Lei 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia da dívida no valor de R\$.600.000,00 (Financiamento), que será restituído à credora fiduciária no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização PRICE; taxa anual de juros balcão: nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900% e nominal reduzida de 8,6026% e efetiva reduzida de 8,9500%; encargo inicial balcão no valor total de R\$.4.896,55 (nele incluído prestação (a+j)- R\$.4.672,92/ prêmios de seguros R\$.198,63/ taxa de administração - TA: R\$.25,00) e encargo inicial reduzido no valor total de R\$.4.880,80 (nele incluído prestação (a+j)-R\$.4.657,17/ prêmios de seguros R\$.198,63/ taxa de administração - TA: R\$.25,00); vencimento do primeiro encargo mensal 18/09/2022; reajuste dos encargos: de acordo com o item 4; origem dos recursos: SBPE; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de renda para fins de indenização securitária: ALCEU JOSE VITOR NETO = 96,49%, MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR = 3,51%; valor da garantia fiduciária, e do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Art. 24, da citada Lei 9.514/97: R\$.750.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$2.726,95, Recomepe: R\$163,61; TJF: R\$1.910,09, ISSQN: R\$109,08; Total: R\$4.909,73 - Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$111,16, Recomepe: R\$6,72; TJF: R\$36,96, ISSQN: R\$4,48; Total: R\$159,32 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$19,92, Recomepe: R\$1,20; TJF: R\$6,57, ISSQN: R\$0,81; Total: R\$28,50 - Selo Eletrônico: FZL31218 Código de Segurança: 7231.6558.5800.2372 - Prot. 241.061 de 25/08/2022-SFH.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-06-62.151 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - 31/Agosto/2022. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Lei n°. 10.931 de 02/08/2004, foi emitida a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - NÚMERO 1.4444.1902523-8 - SÉRIE 0822, integral e cartular, na data de 18/08/2022, na qual figura como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R-05 retro e, como devedores ALCEU JOSE VITOR NETO, e sua mulher MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR, qualificados no R-04 retro, para garantia do valor financiado de R\$.600.000,00, garantida pela alienação fiduciária registrada no citado R-05. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta de Emolumentos na forma do art. 18 § 6° da Lei Federal 10.931/2004 - Selo Eletrônico: FZL31218 - Código de Segurança: 7231.6558.5800.2372 - SFH - Protocolo 241.061, de 25/08/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- SEGUIE NA FICHA 03 -

03
[assinatura]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0062151-06

matrícula 62.151 ficha 03 Ituiutaba, 30 de setembro de 2021

AV-07-62.151 - INDISPONIBILIDADE - 11/Janeiro/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202301.0422.02503702-IA-810, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a **ALCEU JOSÉ VITOR NETO**, retro qualificado e outra, por ordem de Mônica Souza Oliveira Viali, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Ação de Execução Fiscal (Processo 50052437220228130342). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: GHQ06478 Código de Segurança: 8822.2738.0836.5577 - Protocolo nº. 243.076, de 06/01/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-08-62.151 - INDISPONIBILIDADE - 07/Julho/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202305.0514.02688623-IA-180, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a **ALCEU JOSE VITOR NETO**, retro qualificado, e outro, da 3ª Vara Cível desta Comarca, no processo 50052437220228130342). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: GQW99361 Código de Segurança: 2141.2018.5983.0148 - Protocolo nº. 244.596, de 08/05/2023, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, §1º, in fine, do Provimento Conjunto nº. 93/2020).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-09-62.151 - CANCELAMENTO - 15/Abril/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento nº. 202404.0814.03257039-TA-480 - Data do Cancelamento: 08/04/2024 14:05:34hrs, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-07-62.151**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Selo Eletrônico: HPO36277 Código de Segurança: 7800.1433.5147.3523 - Protocolo nº. 249.707, de 09/04/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-10-62.151 - CANCELAMENTO - 15/Abril/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento nº. 202404.0815.03257602-TA-400 - Data do Cancelamento: 08/04/2024 15:56:05hrs, da 3ª Vara Cível desta Comarca, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-08-62.151**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 Selo Eletrônico: HPO36278 Código de Segurança: 4977.2731.3188.8041 - Protocolo nº. 249.708, de 09/04/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-11-62.151 - CANCELAMENTO - 14/Junho/2024. Nos termos do Ofício nº. 455099/2024, expedido eletronicamente aos 06/06/2024, em Bauru-SP, instruído com os documentos hábeis, por autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, conforme requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 06/06/2024, referente a Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.1902523-8 - série 0822, integral

(Segue no verso)

M - 62.151

Ficha nº 03

matrícula	ficha
62.151	03
	verso

e cartular, emitida aos 18/08/2022, objeto da AV-06 retro, fica **cancelada a referida AV-06-62.151**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$23,75, Recompe: R\$1,42; TJF: R\$7,90, ISSQN: R\$0,95; Total: R\$34,02 - Selo Eletrônico: HVQ54440 Código de Segurança: 9466.4792.1440.1008 - Protocolo n°. 251.229, de 07/06/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-12-62.151 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - 14/Junho/2024. Nos termos do Ofício n°. 455099/2024, expedido eletronicamente aos 06/06/2024, em Bauru-SP, instruído com os documentos hábeis, visto que os fiduciários ALCEU JOSÉ VITOR NETO e sua mulher, MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR, retro qualificados, no prazo legal, intimados, não purgaram a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$.767.151,28 foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n°. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROERIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada anteriormente, no valor de R\$.767.151,28. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4248-1, Emolumentos: R\$3.175,69, Recompe: R\$190,53; TJF: R\$2.224,41, ISSQN: R\$127,03; Total: R\$5.717,66 - Quant.: 16, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$140,64, Recompe: R\$8,48; TJF: R\$46,72, ISSQN: R\$5,60; Total: R\$201,44 - Selo Eletrônico: HVQ54440 Código de Segurança: 9466.4792.1440.1008 - Protocolo n°. 251.229, de 07/06/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 20, 880, Térreo, Edifício Executivo, Centro, Ituiutaba, MG - CEP: 38300-074. Telefone: (34) 3261-2742

Oficial: Denise Garcia de Paula | Substituto: Dimar Franco Macedo | Escrevente: Igor Augusto Azambuja.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere.

Dou fé, Ituiutaba, 18 de junho de 2024

Igor Augusto Azambuja
Oficial / Substituto

SELO CONSULTA Nº: HVQ59439 CÓDIGO DE SEG.: 2367808291754007
Quantidade de atos praticados: 1

Emolumentos:	R\$26,11	Total:	R\$37,46
Recompe:	R\$1,57	ISSQN:	R\$1,04
Taxa de Fiscalização:	R\$9,78	Total com ISSQN:	R\$38,50



V





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7BK8Z-2MT7D-4WNU3-9HUFD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Denise Garcia De Paula (CPF 539.927.846-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7BK8Z-2MT7D-4WNU3-9HUFD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>